



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vila Lângaro



**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2026
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.386/0001-55, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste processo de dispensa, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observados os prazos estabelecidos, manifesta intenção de formalizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade de imagens CFTV IP (Ponto a Ponto/L2), para transmissão por intranet ou internet, através de IP fixo público, para fins de vigilância e monitoramento local ou remoto, via fibra óptica, das câmeras instaladas nos pontos de endereços mencionados na tabela abaixo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema, em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, a fim de suprir e manter as necessidades do Município de Vila Lângaro/RS, de acordo com as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Buscou-se orçamento com os fornecedores a seguir relacionados:

- XMAX TELECOM LTDA, CNPJ: 06.231.901/0001-70.
Valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por ponto, perfazendo o valor estimado mensal de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), considerando 12 (doze) pontos, e o valor estimado anual de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).
- ADYLINE LTDA, CNPJ: 06.061.646/0001-65.
Valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por ponto, perfazendo o valor estimado mensal de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), considerando 12 (doze) pontos, e o valor estimado anual de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).
- LILIANI DE PAULA LTDA, CNPJ: 11.252.934/0001-37.
Valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) por ponto, perfazendo o valor estimado mensal de R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), considerando 12 (doze) pontos, e o valor estimado anual de R\$ 24.465,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

O aviso de intenção de contratação foi publicado em **14 de julho de 2026**, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse. Decorrido o prazo não havendo nenhum manifesto de interesse, a melhor proposta apresentada foi de **XMAX TELECOM LTDA**, CNPJ: 06.231.901/0001-70. Valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por ponto, perfazendo o valor estimado mensal de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), considerando 12 (doze) pontos, e o valor estimado anual de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), sendo esta convocada para apresentar a documentação para habilitação.

Vila Lângaro, RS, 20 de julho de 2026.

Emerson Barbiero Alves

Servidor designado para responder pela Secretaria
de Administração e Planejamento

